



**:- PORTARIA N.º 365, DE 19 DE AGOSTO DE 2.022-:**

(Dispõe sobre alteração de cargos em comissão dos servidores, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

**CONSIDERANDO**, a promulgação da Lei Complementar nº 227, de 18 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 36, da Lei Complementar nº. 227, de 18 de agosto de 2.022, **ALTERAR**, a partir de 18 de agosto de 2022, os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração dos servidores abaixo especificados, a saber:

- **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA PRADO**, RG n.º 57.748.247-6 – Coordenador Municipal de Educação Especial – CC3, para Coordenador Pedagógico Municipal – CC2;
- **EDNA APARECIDA RUMORA DE SOUZA**, RG n.º 33.294.795-6 – Coordenador Municipal de Educação Especial – CC3, para Coordenador Pedagógico Municipal – CC2;
- **FLAVIA APARECIDA DA SILVA**, RG n.º 45.344.892-6 – Coordenador Pedagógico Municipal de Educação Infantil – CC3, para Coordenador Pedagógico Municipal – CC2;
- **NATHALIA CAROLINE BERNARDES DE SOUZA**, RG n.º 45.572.524-X – Coordenador Pedagógico Municipal de Educação Infantil – CC3, para Coordenador Pedagógico Municipal – CC2;

**Art. 2º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 19 de agosto de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*